



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2024

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA ARACAJUANA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **Simone Santana Passos** o título de Cidadã Aracajuana.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 24 de maio de 2024.

Ricardo Vasconcelos
Presidente

Eduardo Lima
1º Secretário

Aldeilson Soares
2º Secretário